



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1622/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

27 DE MAIO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
PROC. ADM. Nº 013/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

CODIGO ESFINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: RUDINEY SOBRINHO ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 9,65% do valor inicial do Contrato Administrativo nº 044/2025, referente à "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar", em virtude da alteração da quilometragem da Linha 14, previsto na Cláusula Sexta, com fundamento no art. 124 e em observância aos limites legais estabelecidos pelo art. 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, em sua atual redação. Fica alterada a quilometragem diária da **Linha Nº 14**, prevista na Cláusula Sexta do **Contrato Administrativo Nº 044/2025**, passando com o acréscimo de **93,04** para **106,24** quilômetros, a contar de 15 de maio de 2025.

Após a implementação do acréscimo previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total inicial do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025, previsto na Cláusula Sexta de **R\$ 156.307,20 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sete reais e vinte centavos) passa para R\$ R\$ 171.386,88 (cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 044/2025.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01571 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
459 CÓDIGO REDUZIDO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124 e em observância aos limites legais estabelecidos pelo art. 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, em sua atual redação
ASSINANTES

Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal e Niceia Maria dos Santos– Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Contratada: RUDINEY SOBRINHO ME- Proprietário

Rio Negro – MS, 26 de maio de 2025.

Cássia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
PROC. ADM. Nº 013/2025- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

CODIGO ESFINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: RANILSON DA SILVA PEREIRA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15,078 % do valor inicial do Contrato Administrativo nº 038/2025, referente à "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar", em virtude da alteração da quilometragem da Linha 7, previsto na Cláusula Sexta, com fundamento no art. 124 e em observância aos limites legais estabelecidos pelo art. 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, em sua atual redação. Fica alterada a quilometragem diária da **Linha Nº 7**, prevista na Cláusula Sexta do **Contrato Administrativo Nº 038/2025**, passando com o acréscimo de **137,10** para **167,5** quilômetros, a contar de 16 de maio de 2025.

Após a implementação do acréscimo previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total inicial do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2025, previsto na Cláusula Sexta de **R\$ 220.182,60 (Duzentos e vinte mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para 253.381,83 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 038/2025.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

04.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012	MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01571	FONTE DO RECURSO
12.361.0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
459	CÓDIGO REDUZIDO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124 e em observância aos limites legais estabelecidos pelo art. 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, em sua atual redação
ASSINANTES

Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal e Nicea Maria dos Santos– Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Contratada: RANILSON DA SILVA PEREIRA ME - Proprietário

Rio Negro – MS, 26 de maio de 2025.

Cássia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PROC. ADM. Nº 013/2025- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

CODIGO ESFINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: JORGE CARNEIRO DA SILVA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 13,84 % do valor inicial do Contrato Administrativo nº 043/2025, referente à "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar", em virtude da alteração da quilometragem da Linha 10, previsto na Cláusula Sexta, com fundamento no art. 124 e em observância aos limites legais estabelecidos pelo art. 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, em sua atual redação. Fica alterada a quilometragem diária da Linha Nº 10, prevista na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo Nº 043/2025, passando com o acréscimo de 76,62 para 92,22 quilômetros, a contar de 15 de maio de 2025.

Após a implementação do acréscimo previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total inicial do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2025, previsto na Cláusula Sexta de **R\$ 131.020,20 (Cento e trinta e um mil, vinte reais e vinte centavos), passa para R\$ 149.159,88 (cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 043/2025.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

04.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012	MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01571	FONTE DO RECURSO
12.361.0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
459	CÓDIGO REDUZIDO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124 e em observância aos limites legais estabelecidos pelo art. 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, em sua atual redação
ASSINANTES

Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal e Nicea Maria dos Santos– Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Contratada: JORGE CARNEIRO DA SILVA ME - Proprietário

Rio Negro – MS, 26 de maio de 2025.

Cássia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

Processo Administrativo Nº 038/2025

Dispensa Nº 014/2025

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: STILO SEGURANCA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços especializados em vigilância/segurança e socorrista/brigadista.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 23,41% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 033/2025, previsto na Cláusula sexta, do contrato administrativo nº 033/2025. Ressalta-se que foi utilizado o total de prestação de serviços no evento realizado no aniversário do município, tendo sido atendida integralmente a demanda prevista. Considerando a realização de um novo evento programado para o dia 31/05, torna-se necessária a contratação dos mesmos serviços, visando garantir o pleno atendimento das necessidades operacionais.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 23,41%, o aditamento corresponde ao valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais), Após elaboração do primeiro termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92, § 4º e art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Contratada: Amílto José do Pilar – Responsável legal

Rio Negro - MS, 27 de maio de 2025.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

Area for signature and stamp, consisting of horizontal dashed lines.

